



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde**, a solicitação para **“implantar a marcação de consultas médicas e de enfermagem por telefone em todas as unidades de saúde do município.”**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os usuários do sistema de saúde precisam enfrentar filas presenciais, muitas vezes em condições adversas de sol e chuva, para garantir atendimento médico. Esse modelo, baseado apenas na ordem de chegada, além de desgastante, gera aglomeração desnecessária, desconforto para pacientes idosos, gestantes e pessoas com deficiência, e ainda dificulta a organização da demanda pelas equipes de saúde.

A possibilidade de **agendamento por telefone** representará um avanço significativo na acessibilidade e na humanização do atendimento, oferecendo mais comodidade aos cidadãos e reduzindo a necessidade de deslocamento precoce até as unidades. Além disso, esse modelo possibilita melhor gestão das agendas, maior previsibilidade de atendimentos e até redução das faltas, uma vez que pacientes podem confirmar ou remarcar suas consultas com mais facilidade.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto, que moderniza o sistema de marcação de consultas, garante mais dignidade à população usuária e fortalece a eficiência da rede de Atenção Primária em Saúde.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2025

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)